

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO INTERNO

Referência: Processo Administrativo Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de serviços em caráter de urgência para execução de reparos elétricos do bombeador e manutenção hidráulica da rede de irrigação de jardins e áreas verdes da Policlínica Regional de Saúde da Bacia do Rio Corrente em Santa Maria da Vitória.

1. O presente termo refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, através da empresa, indicada abaixo:

EMPRESA: RUY ROCHA DE ASSIS COSTA SERPA

CNPJ: 37.606.010/0001-85

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 3.485,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: Em até 02 (dois) dias após emissão da Ordem de Serviços.

2. Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, juntado aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poder ser emitido o empenho da contratação.

Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Santa Maria da Vitória/BA, 17 de junho de 2024.

Nilson José Rodrigues
Presidente do CISBARC

À Senhora
LAIS AYALLA FERNANDES OLIVEIRA
Agente de Contratação
NESTA